

## ANEXO I

Áreas geográficas de origem para as quais devem ser exigidos Certificados Internacionais de Imunização contra Febre Amarela por ocasião da concessão de vistos\*

### ÁFRICA

Angola .

Benin

Burkina Faso

Camarão

### AMÉRICA DO SUL

Bolívia

Colômbia

Equador

Guiana Francesa

Rép. Dém. Do Congo  
Gabão  
Gâmbia  
Ghana  
Guiné  
Libéria  
Nigéria  
Serra da Leoa  
Sudão

Peru  
Venezuela

## ANEXO II

Áreas endêmicas Brasileiras para as quais recomenda-se a vacinação contra Febre Amarela\*\*

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Acre             | Mato Grosso        |
| Amazonas         | Mato Grosso do Sul |
| Amapá            | Pará               |
| Distrito Federal | Rondônia           |
| Goiás            | Roraima            |
| Maranhão         | Tocantins          |

\*Fonte Weekly Epidemiological Record (OMS)Data:01/10/99

\*\* Fonte GT/CENEPI/FNS/MS